



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° /2025

Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, viabilizar a contratação de médico (a) gerontologista para atender a população idosa na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação se faz necessária diante da realidade atual do nosso município, onde a população idosa cresce de forma significativa a cada ano. O processo de envelhecimento traz consigo necessidades específicas de saúde, que exigem acompanhamento adequado e especializado.

No entanto, em Parintins ainda não contamos com atendimento médico voltado exclusivamente para esta faixa etária, o que acaba dificultando o acesso dos idosos a diagnósticos precisos e tratamentos apropriados. Vale destacar que o envelhecimento populacional é uma realidade mundial e, segundo estudos e projeções demográficas, em breve a população idosa deverá superar o número de jovens em muitos países.

Esse cenário exige que os gestores públicos se antecipem, investindo em políticas e serviços de saúde que garantam qualidade de vida, autonomia e bem-estar para os nossos idosos. Portanto, a contratação de um(a) médico(a) gerontologista para integrar a rede municipal de saúde representa um passo fundamental para assegurar atendimento digno, humanizado e especializado à terceira idade, respeitando sua trajetória de vida e contribuindo para a promoção de um envelhecimento saudável em nossa cidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP